

## 12 – TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015

ATO DO PRESIDENTE – HUGO VOCRURCA TEIXEIRA
DISPENSA,nos termosdaLei nº 20.586/12 e Decreto 46.128/13, Maria Cristina da Paixão, Masp 1309239-0, do cargo de provimento em comissão DAI-AS, ASCO01, a partir de 28/03/2015.

**01 681560 - 1**

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: PATOS DE MINAS Auxiliar de Serviços (M) Ismar de Moura Andrade, Carlos Nogueira Ferreira UBA Auxiliar de Serviços (M) Edmilson Albino Messias. DESISTENTE: PATOS DE MINAS Auxiliar de Serviços (F) Julia Silva Gomes UBA Auxiliar de Serviços (M) Renato de Castro Moreira. CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: CARANGOLA para ARAPONGA Porteiro/Vigia (M) Valdeci Lopes Ladeira MONTES CLAROS para PIRAPORA Porteiro/Vigia (M) Wilson Alves da Silva UNAI para PARACATU Porteiro/Vigia (M) Ricardo Afonso Lepscheur.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: MONTES CLAROS- Técnico- Serviços de Digitação Istella Carolina Pereira Gusmano.

DESISTENTE: MONTES CLAROS- Técnico- Serviços de Digitação Otavio Maquei de Oliveira Moncao.

**06 681694 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

Comunicado Nº 011/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2015, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL 2015
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2010	Jan	20%	53,374385	2013	Jan	20%	21,518743
	Fev	20%	52,374385		Fev	20%	21,025993
	Mar	20%	51,374385		Mar	20%	20,476589
	Abr	20%	50,374385		Abr	20%	19,862943
	Mai	20%	49,374385		Mai	20%	19,264407
	Jun	20%	48,374385		Jun	20%	18,659134
	Jul	20%	47,374385		Jul	20%	17,935042
	Ago	20%	46,374385		Ago	20%	17,224727
	Set	20%	45,374385		Set	20%	16,511698
	Out	20%	44,374385		Out	20%	15,701188
	Nov	20%	43,374385		Nov	20%	14,981980
	Dez	20%	42,374385		Dez	20%	14,192234
2011	Jan	20%	41,374385	2014	Jan	20%	13,342890
	Fev	20%	40,374385		Fev	20%	12,552744
	Mar	20%	39,374385		Mar	20%	11,786787
	Abr	20%	38,374385		Abr	20%	10,964119
	Mai	20%	37,374385		Mai	20%	10,098246
	Jun	20%	36,374385		Jun	20%	9,273774
	Jul	20%	35,374385		Jul	20%	8,325047
	Ago	20%	34,300322		Ago	20%	7,459065
	Set	20%	33,300322		Set	20%	6,551773
	Out	20%	32,300322		Out	20%	5,601241
	Nov	20%	31,300322		Nov	20%	4,758748
	Dez	20%	30,300322		Dez	20%	3,797453
2012	Jan	20%	29,409306	2015	Jan	20%	2,862378
	Fev	20%	28,660533		Fev	(*)	2,039967
	Mar	20%	27,839394		Mar	(*)	1,000000
	Abr	20%	27,127518		Abr	(*)	
	Mai	20%	26,382794		Mai		
	Jun	20%	25,741291		Jun		
	Jul	20%	25,061326		Jul		
	Ago	20%	24,369515		Ago		
	Set	20%	23,830520		Set		
	Out	20%	23,219181		Out		
	Nov	20%	22,670335		Nov		
	Dez	20%	22,120183		Dez		

(*) Tabela de Multas					
0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)					
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Oswaldo Lage Scavazza

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

**06 682294 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 010/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os

Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até abril/2015, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL 2015							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2010	Jan	12%	53,374385	2013	Jan	12%	21,518743
	Fev	12%	52,374385		Fev	12%	21,025993
	Mar	12%	51,374385		Mar	12%	20,476589
	Abr	12%	50,374385		Abr	12%	19,862943
	Mai	12%	49,374385		Mai	12%	19,264407
	Jun	12%	48,374385		Jun	12%	18,659134
	Jul	12%	47,374385		Jul	12%	17,935042
	Ago	12%	46,374385		Ago	12%	17,224727
	Set	12%	45,374385		Set	12%	16,511698
	Out	12%	44,374385		Out	12%	15,701188
	Nov	12%	43,374385		Nov	12%	14,981980
	Dez	12%	42,374385		Dez	12%	14,192234
2011	Jan	12%	41,374385	2014	Jan	12%	13,342890
	Fev	12%	40,374385		Fev	12%	12,552744
	Mar	12%	39,374385		Mar	12%	11,786787
	Abr	12%	38,374385		Abr	12%	10,964119
	Mai	12%	37,374385		Mai	12%	10,098246
	Jun	12%	36,374385		Jun	12%	9,273774
	Jul	12%	35,374385		Jul	12%	8,325047
	Ago	12%	34,300322		Ago	12%	7,459065
	Set	12%	33,300322		Set	12%	6,551773
	Out	12%	32,300322		Out	12%	5,601241
	Nov	12%	31,300322		Nov	12%	4,758748
	Dez	12%	30,300322		Dez	12%	3,797453
2012	Jan	12%	29,409306	2015	Jan	12%	2,862378
	Fev	12%	28,660533		Fev	(*)	2,039967
	Mar	12%	27,839394		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	27,127518		Abr	(*)	
	Mai	12%	26,382794		Mai		
	Jun	12%	25,741291		Jun		
	Jul	12%	25,061326		Jul		
	Ago	12%	24,369515		Ago		
	Set	12%	23,830520		Set		
	Out	12%	23,219181		Out		
	Nov	12%	22,670335		Nov		
	Dez	12%	22,120183		Dez		

(*) Tabela de Multas							
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)							
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)							
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)							
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Oswaldo Lage Scavazza

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

**06 682293 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

C O M U N I C A D O Nº 012/2015

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2015, exigível a partir de abril de 2015, é de 1,039967.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 06 de abril de 2015.

Oswaldo Lage Scavazza

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

**06 682295 - 1**

## Superintendência de Fiscalização

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO
COMUNICADO Nº. 003/2015

Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do art. 4º, Parágrafo único, inciso II, alínea a, da Resolução nº 4.182, de 20/01/2010, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais os Carimbos Fiscais de Trânsito relacionados no Anexo a seguir especificado.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Marcos Rogério Baeta Pereira

Diretor

Anexo ao Comunicado Nº. 003/2015

Ato Declaratório de Falsidade Ideológica de Carimbo Fiscal de Trânsito nº 003/2015

Nº do Carimbo	Motivo	Data Falsidade Ideológica
3844-3	Dano	25/01/2015
4780-4	Dano	23/12/2014
5396-4	Dano	13/02/2015
5514-6	Dano	13/11/2014
5527-7	Dano	13/02/2015
5543-7	Dano	26/09/2014
5573-6	Dano	10/03/2015
5574-4	Dano	29/08/2014
5592-0	Dano	13/02/2015
5653-8	Dano	18/03/2015
5684-5	Dano	13/02/2015
5689-6	Dano	13/02/2015
5703-0	Dano	09/01/2015
5708-1	Dano	03/02/2015
5709-0	Dano	21/11/2014
5786-6	Dano	05/02/2015

**06 682143 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 459, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria SUTRI nº 434, de 23 de dezembro de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroalérolíticas (isotônicas) ou energéticas. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 434, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
576	PET PD 2000ml	Jota Efe Sabores	48	2,98
	(...)	(...)	(...)	(...)

” (nr)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 6 de abril de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Ricardo Luiz Oliveira de Souza

Superintendente de Tributação em exercício

**06 682149 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-I
COMUNICADO Nº 021/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa(s) relacionadas a seguir:

1- Sociedade Comercial Ferreira Ltda.

IE: 062.685641.00-84 - CNPJ: 01.920.129/0001-80

Ato Declaratório nº 13.062.310.001870 de 27/12/2006.

publicado em 04/01/2007, comunicado nº 001/2007.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2015.

Cristiano Valdir H.E. da Silva

Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH-I
COMUNICADO Nº 023/15